

Ouro Preto, 08 de abril de 2020

Ofício nº 070-2020

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/c: **Exmo. Sr. Ver. Juliano Ferreira**  
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
nº 99033  
Comissão de Iniciação de Processo  
Em 26/08/2020  
das 15 h e 23

**Ref.: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/20-03-097**

Prezado Senhor,

**OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede administrativa na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, na Av. Juscelino Kubitscheck, 717 – loja 03, Vila Itacolomi, inscrita no CNPJ sob nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), em atendimento ao Ofício recebido, de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis, Vantuir Silva e Mercinho tem os seguinte a esclarecer:

A base de dados do cadastro importado do extinto SEMAE está desatualizado e com informações incompletas, além disso no processo de importação dos dados, ligações que estavam cadastradas como “Potencial” foram ativadas. A Concessionária está cancelando todas as faturas duplicadas e/ou com nomes trocados, tanto a pedido dos nossos clientes como as identificadas internamente. Para sanar por completo e termos um cadastro atualizado, a SANEOURO contratou o serviço de recadastramento comercial georreferenciado para o Município inteiro, serviço este que precisou ser suspenso em

**SANEOURO**

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi  
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-5152  
saneouro@gsinima.com.br



decorrência do Decreto de Estado de Calamidade no Município e que será retomado tão logo as condições de trânsito e livre acesso às ruas seja restabelecido.

Com relação à necessidade de assinatura de um novo contrato de serviços, esta Concessionária está cumprindo o disposto na Lei nº 1.126 de 20 de dezembro de 2018:

*“Art. 107 - Não haverá abastecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários operacionalizados pelo Prestados de Serviços ao Usuário:*

*I. Se não houver a devida formalização do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Usuário e o Prestador de Serviços.”*

Será também objeto do recadastramento a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, desta forma nossos clientes poderão assinar o documento em suas residências quando da visita de nossos agentes e, portanto, de forma cômoda e sem deslocamentos.

A SANEOURO fica à disposição desta Casa para quaisquer outras informações e esclarecimentos, atentamente



**Elisa Ribeiro**

Superintendente - SANEOURO

**SANEOURO**

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi  
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-5152  
saneouro@gsinima.com.br